



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035, 22 DE MAIO DE 2018.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 22/05/2018, por
afixação no quadro de avisos

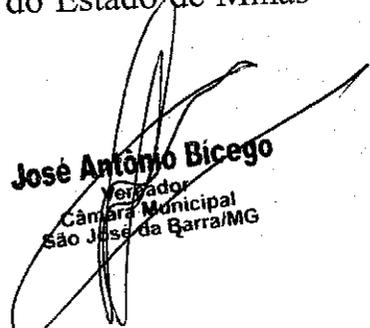
“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas artigo 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso VI do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao exercício financeiro de 2016, embasado no parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas Do Estado de Minas Gerais, na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12/12/2017, e em toda documentação que instrui o **Processo nº 1012985**, que ficam acolhidos para os fins e efeitos legais.

Artigo 2º - Nos termos do Parágrafo único do artigo 310, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão.


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

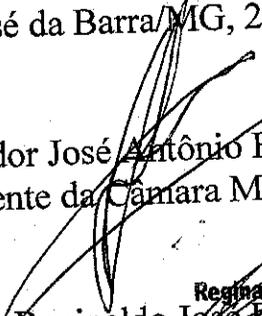


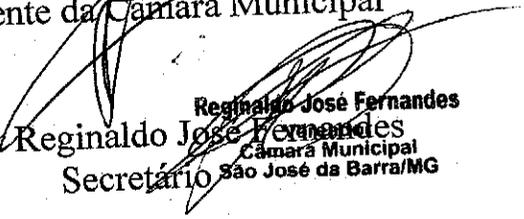
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 22 de maio de 2018.


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Presidente da Câmara Municipal


Reginaldo José Fernandes
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Secretário